



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PB-NTI)

ESCLARECIMENTOS

Prezado Pregoeiro,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da GEMELO (2338812), esta unidade técnica e a Equipe de Planejamento da Contratação (2163838) têm a esclarecer:

GEMELO Data Centers

Prezados,

Venho por meio deste solicitar resposta ao pedido de esclarecimentos em anexo, referente ao PA n. 0000070-19.2021.4.05.7400, que rege o Pregão n.18/2021, que possui o escopo de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do container Data Center da JFPB em regime de 24h por dia, 7 dias por semana, incluindo seu sistema UPS (uninterruptible power supply - Nobreaks), seu grupo gerador e os demais componentes de sua infraestrutura, com o fornecimento de todos os materiais, produtos, insumos, equipamentos, ferramentas, peças de reposição originais e os serviços necessários ao seu funcionamento de maneira contínua e segura.

Esclarecimentos:

- i. **O item 10.6 do edital** menciona quanto a possibilidade de solicitação, em prazo a ser estabelecido pelo pregoeiro, a **apresentação das vias originais e/ou autenticadas dos documentos** retidos no portal de compras à Seção de Licitações e Contratos da Seção Judiciária da Paraíba, localizada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, João Pessoa/PB, em casos de diligência. Considerando a possibilidade da necessidade de envio dos documentos via físico e a localidade das licitantes, podemos presumir que, a apresentação de comprovante emitido pela transportadora responsável, dentro do prazo a ser designado, será aceito como prova de atendimento ao item supra?

Resposta: Está correto o entendimento acima.

- ii. **O item 14.12 exige** que a Contratada apresente o **Termo de Confidencialidade à Contratada**. Nesse caso, entendemos que este documento deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato a ser celebrado entre as partes. Está correto esse entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.

- iii. Em que pese o Termo de Referência mencione os **detalhes do serviço** a ser contratado, observou-se a ausência dos quantitativos e qualitativos do Datacenter da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária da Paraíba. Isto posto, gentilmente solicitamos a disponibilização das seguintes informações:

- Quais são as potências da UPS e das baterias?
- Qual é a marca e o modelo da UPS e das baterias?
- Para prever a quantidade de combustível do GMG, questionamos qual é a sua marca e modelo?
- Qual é a quantidade de em lbs do cilindro do gás fm-200?

Resposta: todos os itens acima podem ser conferidos no ANEXO IV disponível em

<https://www.jfjb.jus.br/arquivos/contaspublicas/1-Licitacoes-e-Contratos/Licitacoes/PregaoEletronico/2021/PE182021.pdf>

Complementando a informação acima certifico que a Unidade de Datacenter Container objeto do serviço de manutenção desta contratação foi fornecida pela GEMELO e ainda estão com suas peças e equipamentos originais.

iv. **O item 18 do Termo de Referência** exige aos licitantes a apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica**, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, como prova de sua Qualificação Técnica para o fornecimento dos serviços. Como o termo de referência não descreve os quantitativos e nem os qualitativos do datacenter, entendemos que o atestado de capacidade da licitante, possuir as seguintes descrições:

- Comprovar o fornecimento dos serviços para Datacenter Modular Outdoor transportável sem desmonte, em conformidade com ANSI/TIA-942, com paredes corta fogo, com as seguintes características:

- a) Conter UPS redundantes com no mínimo 50% da capacidade;
- b) Possuir sistema de combate através de gás inerte;
- c) Possuir sistema de aspiração por partículas;
- d) Ar-condicionado de precisão
- e) Racks instalados em sistemas de amortecimento;

Está correto esse entendimento?

Resposta: As afirmações acima atendem os requisitos de um atestado.

v. O Termo de Referência, presente no instrumento convocatório, exige:

14.17. A Contratada deverá comprovar, possuir, no mínimo, um **profissional de nível superior devidamente registrado no CREA**, que será o **responsável técnico pelo serviço**, em cujo acervo conste Técnico CAT, devidamente registrado no CREA, por execução de serviços de características semelhantes ao do objeto do presente Termo de Referência;

Neste caso, entendemos que os acervos técnicos do item supra, refere-se aos acervos técnicos emitidos para os atestados de capacidade técnica relacionados ao item 18, também elencado no Termo de Referência, o qual deverá ser apresentado junto aos documentos de habilitação.

Está correto o entendimento?

Resposta: Não. O profissional responsável deverá ser informado logo após a contratação e antes do início da prestação dos serviços.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER DA COSTA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 27/09/2021, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON PESSOA DE OLIVEIRA FILHO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 27/09/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA))**, em 27/09/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2339479** e o código CRC **5E23ADCE**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PB-NTI)

ESCLARECIMENTOS

Prezados boa tarde.

Por favor, submetemos os questionamentos abaixo junto ao respeitado Órgão.

Tempestivamente conforme disposto no edital em seu item 15. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico cpl@jfpb.jus.br, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

Ressalto que no edital do pregão 18/2021 no anexo V tem fotografias com algumas das informações abaixo. Qual é o ano de fabricação e instalação dos UPS?

Resposta: ano fabricação 2017 e operação 2018

Qual é o modelo das baterias de cada UPS?

Resposta: 20 baterias (tipo estacionárias) originais nobreak DELTA em cada UPS, de 7 Ampéres.

Qual é o ano de fabricação e instalação das baterias de cada UPS?

Resposta: ano fabricação 2017 e operação 2018

Quando foi realizada a última troca de baterias das UPS?

Resposta: nunca foram trocadas. As UPS estão com alerta de troca de baterias.

Qual é o ano de fabricação e instalação das máquinas de ar de precisão?

Resposta: ano fabricação 2017 e operação 2018

Já foi trocado o compressor de alguma das máquinas de precisão?

Resposta: não

Se sim, quantas vezes foram trocadas?

Resposta: não se aplica.

E qual foi a data da última troca?

Resposta: não se aplica.

Quantos sistemas de detecção precoce fazem parte do contrato?

Resposta: detectores de fumaça, detectores de partículas, detectores de temperatura e umidade.

Qual é a data da última troca de filtro do sistema de detecção precoce?

Resposta: não foi trocado.

Qual é o modelo do sistema de monitoramento?

Resposta: CAREL pCO

Será necessário o fornecimento de um novo sistema de monitoramento?

Resposta: não.

Qual é o total de controle de acesso e modelo, do sistema de segurança?

Resposta: vídeo monitoramento por câmeras IP marca HikVision, e fechadura com biometria marca ZKTeco

Quais as características do cabeamento estruturado (quantidade de pontos, tipo do cabeamento UTP, fibra)?

Resposta: UTP cat 6 com 192 pontos, um distribuidor ótico 36 pares

Qual é o limite anual para fornecimento de diesel?

Resposta: não tem limite, pois depende do uso. A estimativa é de 25 litros mensal.

O gerador possui tanque de combustível na base do gerador?

Resposta: sim. Porém não está sendo usado em razão da dificuldade de limpeza do mesmo.

O tanque de 50 litros, é o tanque na base do gerador ou do tanque externo?

Resposta: externo.

Qual é a data de vencimento do cilindro de gás de combate?

Resposta: próxima inspeção dezembro de 2022.

Além dos alarmes dos UPS referente aos itens 5.4.1 e demais serviços pré-existentes mencionados nos itens de 5.5.1 à 5.5.5:

Existe alguma pendência referente a troca de peças em aberto?

Resposta: não.

Alguma manutenção pontual ou corretiva em aberto?

Resposta: não

Algum equipamento está com defeito ou parado/quebrado?

Resposta: não.

O Contrato está há quanto tempo sem manutenção?

Resposta: 1 ano e 4 meses.

O Data Center ficou algum período sem manutenção preventiva e corretiva? Se sim, qual intervalo de tempo?

Resposta: 1 ano e 4 meses. Neste período a manutenção foi executada por equipe de manutenção local mais focada no funcionamento do grupo gerador, e limpeza do contêiner.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER DA COSTA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 28/09/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2343816** e o código CRC **EBADB305**.

0000070-19.2021.4.05.7400

2343816v2

ILUSTRÍSSIMO SR. SENHOR PREGOEIRO DA JUSTIÇA FEDERAL,
SEÇÃO JURICIÁRIA DA PARAÍBA

Pregão Eletrônico nº 18/2021

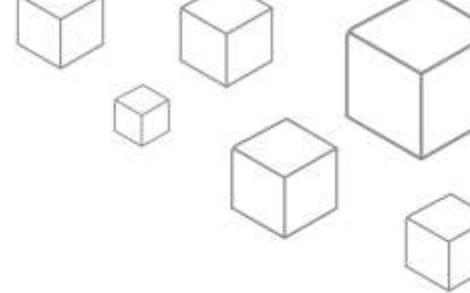
Edital de Licitação nº 47/2021

**GEMELO DO BRASIL DATA CENTER,
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
03.888.247/0001-84, com sede na Alameda Grajau, nº 60, Alphaville, Centro
Industrial e Empresarial, Barueri/SP - CEP 06454-050, endereço eletrônico
prevendas@gemelo.com.br, por intermédio de seu representante legal, com
fulcro aos princípios constitucionais, vem, respeitosamente, **SOLICITAR
ESCLARECIMENTOS** ao Instrumento Convocatório em epígrafe, a fim
de que sejam sanadas as dúvidas inerentes ao processo.

I – TEMPESTIVIDADE

Prima facie, cumpre elucidar sobre a
tempestividade. Isto porque, o Edital estabelece o prazo de até 3 (três) dias
úteis, anteriores a data fixada para recebimento das propostas.

“15.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro
até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão
pública, exclusivamente para o endereço eletrônico cpl@jfpb.jus.br. ”



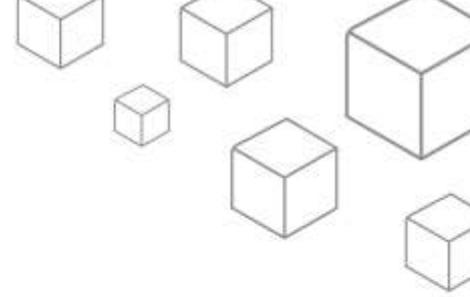
Como a sessão do Pregão está designada para o próximo dia **01.10.2021**, considera-se tempestivos os esclarecimentos ora solicitados.

II – DO BREVE ESCOPO FÁTICO

Trata-se de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva do container Data Center da JFPB em regime de 24h por dia, 7 dias por semana, incluindo seu sistema UPS (uninterruptible power supply - Nobreaks), seu grupo gerador e os demais componentes de sua infraestrutura, com o fornecimento de todos os materiais, produtos, insumos, equipamentos, ferramentas, peças de reposição originais e os serviços necessários ao seu funcionamento de maneira contínua e segura, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I do presente Edital de Licitação.

Da análise, constata-se que o processo contém exigências que merecem ser esclarecidas.

III – DOS ESCLARECIMENTOS



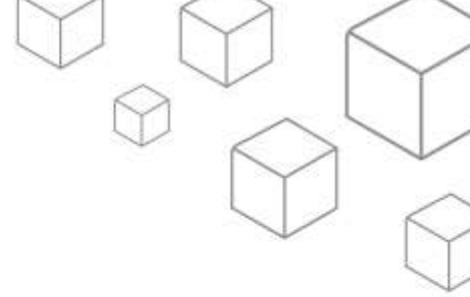
i. O item 10.6 do edital menciona quanto a possibilidade de solicitação, em prazo a ser estabelecido pelo pregoeiro, a apresentação das vias originais e/ou autenticadas dos documentos retidos no portal de compras à Seção de Licitações e Contratos da Seção Judiciária da Paraíba, localizada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, João Pessoa/PB, em casos de diligência.

10.6. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRASNET poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em caso de diligência.

Considerando a possibilidade da necessidade de envio dos documentos via físico e a localidade das licitantes, podemos presumir que, a apresentação de comprovante emitido pela transportadora responsável, dentro do prazo a ser designado, será aceito como prova de atendimento ao item supra?

ii. O item 14.12 exige que a Contratada apresente o Termo de Confidencialidade à Contratada.

14.12. Manter sigilo sobre quaisquer informações da JFPB às quais tenha acesso. Nesse sentido, a CONTRATADA deverá entregar a JFPB Termo de Confidencialidade, conforme modelo estabelecido no Anexo II deste Termo de Referência (Modelo de Termo de Confidencialidade e Não-divulgação);



Nesse caso, entendemos que este documento deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato a ser celebrado entre as partes.

Está correto esse entendimento?

- iii.** Em que pese o Termo de Referência mencione os detalhes do serviço a ser contratado, observou-se a ausência dos quantitativos e qualitativos do Datacenter da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária da Paraíba.

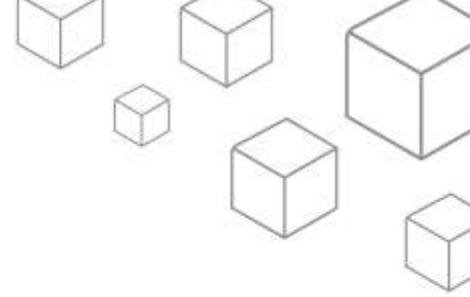
Isto posto, gentilmente solicitamos a disponibilização das seguintes informações:

- a) Quais são as potencias da UPS e das baterias?
- b) Qual é a marca e o modelo da UPS e das baterias?
- c) Para prever a quantidade de combustível do GMG, questionamos qual é a sua marca e modelo?
- d) Qual é a quantidade de em lbs do cilindro do gás fm-200?

- iv.** O item 18 do Termo de Referência exige aos licitantes a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, como prova de sua Qualificação Técnica para o fornecimento dos serviços.

18. Qualificação Técnica e condições mínimas de habilitação para prestação dos serviços

18.1. Da Habilitação Operacional:



18.1.1. Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de alvidade perInrente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

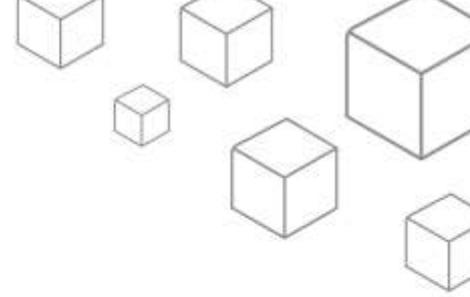
18.2. Da Habilitação Técnica:

18.2.1. A licitante deverá comprovar que se encontra regularmente inscrita no Conselho Regional de Engenharia – CREA no ato da abertura da proposta.

Como o termo de referência não descreve os quantitativos e nem os qualitativos do datacenter, entendemos que o atestado de capacidade da licitante, possuir as seguintes descrições:

- Comprovar o fornecimento dos serviços para Datacenter Modular Outdoor transportável sem desmonte, em conformidade com ANSI/TIA-942, com paredes corta fogo, com as seguintes características:
 - a) Conter UPS redundantes com no mínimo 50% da capacidade;
 - b) Possuir sistema de combate através de gás inerte;
 - c) Possuir sistema de aspiração por partículas;
 - d) Ar-condicionado de precisão;
 - e) Racks instalados em sistemas de amortecimento;

Está correto esse entendimento?



Caso negativo, gentilmente solicitamos maiores orientações para o atendimento ao item supra.

v. O Termo de Referência, presente no instrumento convocatório, exige:

14.17. A Contratada deverá comprovar, possuir, no mínimo, um profissional de nível superior devidamente registrado no CREA, que será o responsável técnico pelo serviço, em cujo acervo conste Técnico CAT, devidamente registrado no CREA, por execução de serviços de características semelhantes ao do objeto do presente Termo de Referência;

Neste caso, entendemos que os acervos técnicos do item supra, refere-se aos acervos técnicos emitidos para os atestados de capacidade técnica relacionados ao item 18, também elencado no Termo de Referência, o qual deverá ser apresentado junto aos documentos de habilitação.

Está correto o entendimento?

São Paulo, 24 de setembro de 2021.



**GEMELO DO BRASIL DATA CENTER, COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA**

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:: PE 18/2021 Justiça Federal da Paraíba - JFPB

Otavio Fritzberg Dantas Vieira <fritzberg@jfpb.jus.br>

Seg, 27/09/2021 17:25

Para: NTI - JFPB <nti@jfpb.jus.br>

Cc: Rogério Xavier da Costa <rogerioxavier@jfpb.jus.br>

Solicito dessa unidade técnica resposta ao pedido de esclarecimentos abaixo disposto.

Otávio Fritzberg Dantas Vieira

Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional

Justiça Federal de 1º Grau na Paraíba

+55 83 2108 4040 | 83 9 9606 0959 (*whatsapp*)

#####

Prezados boa tarde.

Por favor, submetemos os questionamentos abaixo junto ao respeitado Órgão.

Tempestivamente conforme disposto no edital em seu item 15. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico cpl@jfpb.jus.br, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

1. Qual é o ano de fabricação e instalação dos UPS?
2. Qual é o modelo das baterias de cada UPS?
3. Qual é o ano de fabricação e instalação das baterias de cada UPS?
4. Quando foi realizada a última troca de baterias das UPS?
5. Qual é o ano de fabricação e instalação das máquinas de ar de precisão?
6. Já foi trocado o compressor de alguma das máquinas de precisão?
7. Se sim, quantas vezes foram trocadas?
8. E qual foi a data da última troca?
9. Quantos sistemas de detecção precoce fazem parte do contrato?
10. Qual é a data da última troca de filtro do sistema de detecção precoce?
11. Qual é o modelo do sistema de monitoramento?
12. Será necessário o fornecimento de um novo sistema de monitoramento?

13. Qual é o total de controle de acesso e modelo, do sistema de segurança?
14. Quais as características do cabeamento estruturado (quantidade de pontos, tipo do cabeamento UTP, fibra)?
15. Qual é o limite anual para fornecimento de diesel?
16. O gerador possui tanque de combustível na base do gerador?
17. O tanque de 50 litros, é o tanque na base do gerador ou do tanque externo?
18. Qual é a data de vencimento do cilindro de gás de combate?
19. Além dos alarmes dos UPS referente aos itens 5.4.1 e demais serviços pré-existentes mencionados nos itens de 5.5.1 à 5.5.5:
20. Existe alguma pendência referente a troca de peças em aberto?
21. Alguma manutenção pontual ou corretiva em aberto?
22. Algum equipamento está com defeito ou parado/quebrado?
23. O Contrato está há quanto tempo sem manutenção?
24. O Data Center ficou algum período sem manutenção preventiva e corretiva? Se sim, qual intervalo de tempo?